

TOKIO MARINE CONDOMÍNIO



Conheça os diferenciais do seu Seguro Tokio Marine



Atendimento 24 horas

Indenização Rápida, suporte e
assessoria para resolução do
sinistro.



Alteração Cadastral Digital

Segurado, agora você pode realizar
suas alterações cadastrais.



Produto

O programa de benefícios com
descontos e dicas para resolver
seu dia a dia.

Apólice de Seguro

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLDEN GATE,

Obrigado por escolher a Tokio Marine Seguradora!

Parabéns! Você protegeu seu bem com a confiança de uma das maiores seguradoras do Brasil e do mundo. E agora, já pode contar com as melhores coberturas e os serviços exclusivos de Assistência 24 Horas.

Esta é a sua Apólice 01266791 - CONDOMÍNIO. Leia com atenção e garanta a sua tranquilidade.

Nas próximas páginas, você poderá conferir todos os detalhes do seu Seguro, além de todos os canais de atendimento que estão à sua disposição.

Fique à vontade para fazer contato sempre que precisar tirar dúvidas, fazer solicitações e para manter seus dados sempre atualizados.

Aproveite e baixe também o aplicativo Tokio Marine. Com ele, você tem a praticidade de consultar tudo sobre o seu Seguro, incluindo *status* de pagamentos, em apenas um toque.



Tokio Marine Condomínio

DADOS DO SEGURO

Vigência: a partir das 24 horas do dia 30/08/2025 até às 24 horas do dia 30/08/2026.
Ramo: 01.16 **Apólice:** 01266791 **Negócio:** 151113457 **Item:** 165873664
Apólice Renovada: 0116.1258260
Tipo de Seguro: Renovação Tokio sem sinistro **Classe de Bônus:** 5
Data da Emissão: 10/09/2025 **Data da Versão:** 08/08/2025
Forma de envio da Apólice: E-mail (Resumo do seguro ou Endosso, cartão do segurado e boleto digitais)
E-mail: ATENDIMENTO@GILSERRANO.COM.BR
Destino da Correspondência: DIGITAL

SEGURADO

Segurado: CONDOMINIO RESIDENCIAL GOLDEN GATE **Cód. Cliente:** 08903883
CNPJ: 024.352.108/0001-01
Endereço: RUA JACINA, 172
Bairro: JD PENHA
CEP: 03758-030 **Cidade:** SAO PAULO **UF:** SP
Celular: (11) 99937-5698 **Telefone:** (11) 2943-1195

DADOS DO ITEM

Tipo de Condomínio: Residencial
Local do Risco: RUA OSORIO FRANCO VILHENA **Número Logradouro:** 1.117
Complemento:
Cidade: SAO PAULO **Bairro:** VL NOVA CURUCA
Tipo de Estrutura do Condomínio: Vertical **CEP:** 08030-590 **UF:** SP
Quer cobertura para Elevadores? Não, e não terei cobertura para elevadores
Tipo de Indenização Valor de Novo

COBERTURAS

Coberturas Contratadas	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido R\$
Incêndio, Raio, Explosão, Fumaça e Queda Aeronave	18.634.000,00	519,63
Danos Elétricos	93.200,00	775,49
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Granizo	79.900,00	295,76
Roubo e Subtração de Bens com Arrombamento	53.300,00	166,83
Quebra de Vidros, Espelhos, Anúncios Luminosos	13.400,00	63,36
Responsabilidade Civil Síndico	266.200,00	51,85
Responsabilidade Civil Condomínio	266.200,00	101,88
Responsabilidade Civil Danos Morais	40.000,00	28,28

RESPONSABILIDADE CIVIL GARAGISTA	199.700,00	237,99
INCÊNDIO E ROUBO		
Responsabilidade Civil Portões Automáticos	40.000,00	471,76
Incêndio de Bens de Condôminos	5.000.000,00	332,89
Roubo/Subtração de Bens c/Arrombamento-Condôminos	100.000,00	311,34
Impacto de Veículos	66.600,00	34,35
Desmoronamento	79.900,00	71,51
Assistência 24 horas	Plano Básico	28,17
Morte	26.500,00	87,49
I.P.A.	26.500,00	6,10
I.E.A.	26.500,00	12,15
I.P.D.F.	26.500,00	10,73
D.I.T.	1.500,00	20,73
Auxílio Alimentação	1.000,00	6,10
Auxílio Funeral	5.000,00	8,54
Prêmio Líquido Total:	3.642,93	

Limite Máximo de Garantia: R\$24.446.100,00

Tipo do Plano de Vida	Qtde. de Vidas	LMI por Vidas	Qtde. de Diárias	R\$ Diárias
CAPITAL GLOBAL	1	26.500,00	30	50,00

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Cobertura

Danos Elétricos

Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Granizo

Roubo e Subtração de Bens com Arrombamento

Quebra de Vidros, Espelhos, Anúncios Luminosos

RESPONSABILIDADE CIVIL GARAGISTA

INCÊNDIO E ROUBO

Responsabilidade Civil Portões Automáticos

Impacto de Veículos

Desmoronamento

D.I.T.

P.O.S

20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 4000,00

20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2500,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 200,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1500,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1500,00 Aplicável por portão e veículo atingido.

20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1500,00

20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3000,00

15 dias

(!) CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESPECIAIS

O Limite Máximo de Capital Segurado Individual para as Coberturas de Morte, I.E.A., I.P.A. e I.P.D.F. é de R\$ 60.000,00.

A indenização da Cobertura de Auxilio Funeral está limitada a R\$ 5.000,00 por pessoa garantida.

Limite de idade para contratação das coberturas Vida e Auxílio Funeral: 65 anos.

A indenização da Cobertura Auxilio Alimentação é Fixa no valor R\$ 1.000,00 por pessoa garantida.

Esta apólice não possui cobertura para furto simples, que é a subtração do bem segurado sem ameaça, violência ou onde não se evidencie vestígios de destruição ou rompimento de obstáculo.

Esta apólice não cobre imóveis de madeira, sendo nulo este contrato se for imóvel desta ESPÉCIE ou NATUREZA.

(\$) PAGAMENTO

Prêmio Líquido Total: R\$ 3.642,93

Prêmio Total: R\$ 3.901,17

Juros: R\$ 0,00

I.O.F: R\$ 258,24

Cobrança: Carnê

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Forma de Pagamento
01 ^a	708,95	06/09/2025	Ficha
02 ^a	638,35	30/10/2025	Ficha
03 ^a	638,35	30/11/2025	Ficha
04 ^a	638,35	30/12/2025	Ficha
05 ^a	638,35	30/01/2026	Ficha
06 ^a	638,82	28/02/2026	Ficha

Após o vencimento da parcela, serão cobradas multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

A última mensalidade de seu(s) seguro(s) poderá sofrer uma pequena variação de centavos em função de arredondamento.

👤 CORRETOR

Sucursal: 08401 - BELO HORIZONTE

Código: 310850

Nome Corretor: LOJACORR S/A REDE DE CORR DE SEGUR

CNPJ: 004.529.055/0001-44

Cód. SUSEP: 202011542

Endereço: RUA MARANHAO 1704 SALA 1604

Bairro: FUNCIONARIOS

CEP: 30150-338

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

Telefone: (11) 3159-3627

✉ FALE COM A TOKIO MARINE

Aviso de Sinistro e Central de Atendimento: **0800 31 TOKIO (86546)**

Serviços Emergenciais e Assistência 24h: **0800 31 TOKIO (86546)**

SAC: **0800 703 9000**

SAC: Deficientes Auditivos e de Fala:

Disque Fraude: **0800 707 6060**

Ouvidoria: **0800 449 0000**

Caixa Postal Ouvidoria 12.889 - 040010970 - São Paulo - SP

Registro de Reclamação Consumidor

www.consumidor.gov.br

* Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice.

Para mais informações, acesse www.tokiomarine.com.br

① CONDIÇÕES GERAIS

Consulte as Condições Gerais e Guia de Serviços do seu Seguro que estão disponíveis em nosso site www.tokiomarine.com.br. Nelas, você encontrará a descrição dos riscos cobertos, riscos excluídos e demais condições contratuais do Seguro.

Se preferir, solicite a via impressa das Condições Gerais e Guia de Serviços pelo telefone 0800 31 TOKIO (86546).

As Condições Gerais e Guia de Serviços que regem este contrato de Seguro é a versão de Junho 2025.

Este Seguro é garantido pela **Tokio Marine Seguradora S.A.** - Rua Sampaio Viana, 44 - 10º andar - Paraíso - São Paulo/SP Código SUSEP: 06190 - CNPJ 33.164.021/0001-00.

Processo SUSEP nº 15414.100909/2004-12(Condomínio);15414.004366/2006-67(Capital Global);15414.901913/2013-83(Múltiplo Salarial).

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela **Tokio Marine Seguradora S.A.** junto a SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta Apólice / Endosso.

*SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao Pùblico da SUSEP: 0800 021 8484 (de segunda à sexta, das 9:30 às 17:00).

Caso seja necessário, o Segurado fica ciente que seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora com empresas parceiras, especificamente para atender prestações de serviços decorrentes do contrato de seguro, sempre respeitando a confidencialidade das informações.

A **Tokio Marine Seguradora S.A.**, baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo segurado / estipulante, proposta que, servindo de base à emissão do presente documento, fica fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, obriga-se a pagar as indenizações que lhe forem devidas em conformidade com as condições contratuais

convencionadas, insertas no presente ou em seus anexos, às consequências dos eventos aqui discriminados.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O segurado é responsável por fornecer informações verídicas, sendo esse seu principal dever no momento do preenchimento da proposta, assumindo responsabilidade pelas declarações firmadas no presente documento.

A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA e a PRECIFICAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO SEGURADO são realizadas a partir das informações fornecidas pelo próprio segurado, e por isso, se no momento do sinistro, houver qualquer divergência entre a situação apurada e as respostas acima, referente ao local de risco, não haverá pagamento de indenização.

Para a validade do presente contrato, a **Tokio Marine Seguradora S.A.**, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento.

Atenciosamente,
SAO PAULO, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Tokio Marine Seguradora S.A..



José Adalberto Ferrara
Diretor Presidente